



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 12/2016/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob o nº 52, anônima, solicitando providências da Corregedoria em relação ao possível não cumprimento da Resolução Consuni nº 135, de 26 de março de 2014.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada, assim como os documentos encaminhados pela AUDIN da UFABC, através da CI nº 029/2016/AUDIN, comprovando através do distrato social o encerramento da empresa objeto da denúncia e, considerando que não há indícios de infrações às normas disciplinares que justifiquem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos,

**DECIDO** pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 19 de setembro de 2016.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC